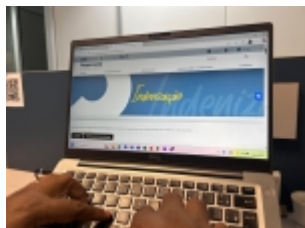


# Samarco reforça orientação para que informações sobre o PID sejam consultadas apenas em canais oficiais



*Empresa alerta para riscos da desinformação e destaca que consultas sobre elegibilidade e adesão ao programa são gratuitas.*

A Samarco voltou a orientar a população atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão a buscar informações sobre o Programa Indenizatório Definitivo (PID) exclusivamente por meio de canais oficiais e fontes confiáveis. A medida faz parte das ações de combate à desinformação relacionadas ao processo de reparação previsto no Novo Acordo do Rio Doce.

Segundo a empresa, o aumento da circulação de conteúdos em redes sociais e aplicativos de mensagens tem favorecido a disseminação de informações incompletas, interpretações equivocadas e até notícias falsas sobre o programa, o que pode gerar dúvidas e influenciar decisões sem o devido conhecimento das regras estabelecidas.

O PID foi criado no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce, homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em novembro de 2024, e permanece aberto para novos requerimentos até o dia 1º de julho de 2026. De acordo com a Samarco, desde a reabertura do programa já foram registrados mais de 7 mil pedidos de ingresso e cerca de 3 mil acordos firmados.

A especialista jurídica da Samarco, Laura Mozelli, ressalta que informações compartilhadas sem comprovação não substituem a análise individual dos critérios de elegibilidade e das condições previstas para recebimento da indenização.

“Promessas de resultados, comparações sem contexto e conteúdos divulgados sem respaldo oficial podem induzir as pessoas ao erro. É fundamental que os interessados esclareçam suas dúvidas por meio dos canais oficiais e junto aos seus representantes jurídicos”, afirmou.

A empresa também reforça que não realiza qualquer cobrança para consultas ou adesão ao programa. A verificação da elegibilidade pode ser feita gratuitamente pelos interessados.

## **Pagamento e critérios**

O Programa Indenizatório Definitivo prevê o pagamento de indenização em parcela única de R\$ 35 mil para pessoas físicas e jurídicas consideradas elegíveis. Para participar, é necessário atender aos critérios definidos no Novo Acordo e estar representado pela Defensoria Pública, que oferece assistência gratuita, ou por advogado particular devidamente constituído.

A Samarco afirma que o programa foi estruturado dentro das normas do sistema jurídico brasileiro com o objetivo de garantir maior segurança jurídica, previsibilidade e agilidade no processo de reparação.

### **Combate à desinformação**

A empresa informou que continuará investindo em ações de comunicação e esclarecimento para ampliar o acesso da população às informações corretas sobre o PID e reduzir os impactos causados pela circulação de conteúdos falsos ou enganosos.

Os interessados podem obter informações diretamente nos canais oficiais disponibilizados pela Samarco e consultar os critérios atualizados do programa antes de tomar qualquer decisão relacionada ao processo indenizatório.

Foto: Divulgação

<http://jornalpanfletus.com.br/noticia/8362/samarco-reforca-orientacao-para-que-informacoes-sobre-o-pid-sejam-consultadas-apenas-em-canais-oficiais> em 11/06/2026 18:02